

Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011 MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

001899

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3218524

Contribuinte PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual 200876180	CNPJ 04.261.695/0001-16	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOJRA 234 A CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 26/09/2011 às 16:44:42 (IP: 187.40.252.220), é válida até 26/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 26 de setembro de 2011.

Emitida via Internet
8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A

Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

001900

Certidão Negativa Mercantil Nº 004.314

Nome ou Razão Social:

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado
Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/09/2011 às 16:03:48 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : VTMN23745

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 004.314
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



001901

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 605

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba indenizatória

INTERESSADO: MILTON SIQUEIRA

DATA: 20/10/2011 RUBRICA:

Assunto:	[Large blank area for subject details]
Interessado:	[Large blank area for interested party details]
Data da Entrada:	[Large blank area for entry date]
Rubrica do Funcionário(a):	[Large blank area for staff signature]

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

DATA: 14/10/2011
EMITENTE ...: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL



CREDOR.....: MILTON SIQUEIRA
ENDEREÇO.....:

CPF/CNPJ: 04420357487

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1014015/11
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO 001902

MODALIDADE:
BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
S. FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	85.211,52	5.000,00	80.211,52

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA
INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1014015/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Admcelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº:790

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 20/10/2011

Nº Empenho: 111014015

Credor: MILTON SIQUEIRA
C.P.F./C.N.P.J.: 04420357487

001903

Endereço:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 5.000,00
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 5.000,00
<i>Total em Descontos</i>	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem	R\$ 5.000,00
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852781

Autorizado por:

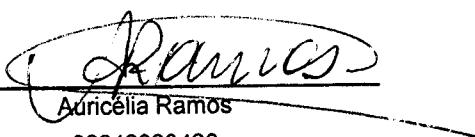
Valor desta ordem: R\$ 5.000,00 (Cinco mil, reais)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA

Ordem de pagamento emitida em 20/10/2011

Certifico haver pago a importância acima


Adricélia Ramos

62642928420

Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.



GABINETE DO VEREADOR: MILTON SIQUEIRA

Ofício nº 012/2011

001904

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de outubro do corrente ano, no valor R\$ 4.998,57 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na Conta Corrente nº 10.430-2, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Milton Siqueira
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

001905

RELATÓRIO

Parlamentar: Milton Siqueira

Mês de competência da Verba: Outubro/2011

Valor solicitado: R\$ 4.998,57

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2011.

Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

**ANEXO I
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

PARLAMENTAR: MILTON SIQUEIRA

ANO: 2011
Nº DA PARCELA: 03

CPF: 044.203.574-87

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.998,57	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	4.998,57
TOTAL	4.998,57	TOTAL	4.998,57

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 20 de Outubro de 2011.

Francisco José da Costa
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Milton Siqueira
Vereador

001906



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2011	Prestação de Contas Parcela nº 03		
PARLAMENTAR: MILTON SIQUEIRA		CPF: 044203574-87	Tipo da Despesa: 3.3.90.93 - Indenização e Restituições.		
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas	Nº do Cheque	Valor em R\$
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	Espécie N/F	000.087	22.10.2011
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.094	18.10.2011
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.086	20.10.2011
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.057	20.10.2011
					TOTAL 4.998,57

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 20 de Outubro de 2011

Francisco José da Costa

CRC/RN. 3469/O-6 - Técn. em Contab.

Milton Siqueira

Vereador

001907



Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA
 AGENCIA: 4486 Conta: 00000010430 De: 01/10/2011 a 31/10/2011 Pag: 00001 / 00002
 -- MITON SIQUEIRA
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao
 Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r
 2809 Saldo anterior em 28/09/2011 1.265,80C
 0310 264-VALORES SALDO DEV 511034635 13601 17,59D
 265-VALORES SALDO DEV 391100701 13601 5,93D
 0310 Saldo Parcial 1.242,28C
 0410 502-DEP/CST/RE 44861022400174 4486 10224 50,00C
 0410 Saldo Parcial 1.292,28C
 0510 670-ADTANT DEPOSIT 102780800446502 14113 38,20C
 Desconto Tarifa Cobrada em 28/09/2011
 102-VALORES PAGOS 0850008 1970 13079 1.280,00D
 0510 Saldo Parcial 50,48C
 2010 510-VALORES BZ LIQ 44861022400506 4486 10224 5.000,00C
 002-VALORES 0850009 4486 10224 1.990,00D
 2010 Saldo Parcial 3.060,48C
 2110 002-VALORES 0850010 4486 10224 962,27D
 2110 Saldo Parcial 2.098,21C
 2510 002-VALORES 0850011 4486 10240 1.280,00D
 002-VALORES 0850012 4486 10240 766,30D
 3110 Saldo Parcial 51,91C



1892

Câmara Municipal de São Luís
Maranhão

001908



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



001909

Gabinete do Vereador MILTON SIQUEIRA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 10/2011

Ref. Mês: Outubro/2011

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.423-2

Responsável: MILTON SIQUEIRA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.10.2011	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado indevidamente à maior na verba do mês de outubro/2011	R\$ 1,43	
(-) Valor referente ao depósito para pagamento de tarifas bancárias no mês outubro/2011	R\$ 50,48	
Saldo do Extrato		R\$ 51,91
TOTAIS	R\$ 51,91	R\$ 51,91

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2011.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

Francisco Jose da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

5.000,00

Cinco Mil Reais ////////////////

MILTON SIQUEIRA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 20 OUTUBRO 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

GONÇALO Ribeiro
CPF: 626.429.264-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



001910

Nº DO CHEQUE 852781	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 605/2011.

DC-FINANCEIRO



001911

20/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:09:05
448610224 0506

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MILTON SIQUEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.430-2
=====
DATA 20/10/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.506
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.000,00
VALOR TOTAL 5.000,00
=====
NR.AUTENTICACAO 6.894.889.088.330.603
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

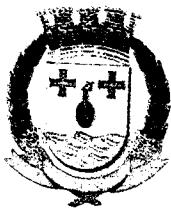
20/10/2011 - BANCO DO BRASIL 15:05:05
448610224 0506

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MILTON SIQUEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.430-2
=====
DATA 20/10/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.506
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.000,00
VALOR TOTAL 5.000,00
=====
NR.AUTENTICACAO 6.894.889.088.330.603
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFERE COM O ORIGINAL

20 / 10 / 11
ATENÇÃO
Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



GABINETE DO VEREADOR: MILTON SIQUEIRA

001912

RECEBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.998,57 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.430-2, Banco do Brasil S/A. Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852781, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de outubro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 20 de outubro de 2011.

Milton Siqueira
CPF: 044.203.574-87



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000087	Nº da Substituição 10. Fls. 1097
Data/Hora de Emissão 22/10/2011 às 19:10:59	Competência 01/10/2011
Código de Verificação 875501663	Data Prestação de Serviço 22/10/2011

DATA MUNICIPAL 10. Fls. 1097
Competência 01/10/2011
Data Prestação de Serviço 22/10/2011

001913

Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Inscrição Municipal: 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL

UF: RN

Telefone: (84) 3653-3013

E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MILTON SIQUEIRA

CPF/CNPJ: 044.203.574-87

Inscrição Municipal:

Endereço: PÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO,
59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE UF: RN

Telefone: - E-mail:

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete mes outubro/2011	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda Placa NNQ 1161.	80,0000	3,50	280,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.280,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.280,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 64,00	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações



F. JOSÉ DA COSTA – ME
CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br



RECEIPO

Valor R\$.....1.280,00

Recebi (emos) do Sr. MILTON SIQUEIRA, CPF nº 044.203.574-87, à importância de R\$ 1.280,00 (Hum Mil, Duzentos e Oitenta Reais), referente a quitação da nossa *Nota Fiscal Eletrônica* nº 0000000087, emitida em 22/10/2011, referente aos Serviços Prestados no mês outubro/2011, pago através do Cheque nº 850011, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, 22 de outubro de 2011

FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70143110/0001-98
França José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ # 1.280,00 #

007	001	4486	5	2	10.450-2	1	800	850011	8	R\$ 1.280,00 #
007	001	4465	5	2	10.450-2	1	600	650011	8	

Pague por este
cheque a quantia de Reis mil Revezetas e vintenas Reais

a) Fazendas que da Cesta - ME ou à sua ordem e centavos acima

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

MILTON SIQUEIRA
CPF 044.203.574-87 DI 301261 SEIS PR
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989



100166367 00785001154 566001063023

001915



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS



Nº 404882011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

001916

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 10.

Emitida em 25/06/2011.
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70143110/0001-98

Razão Social: F JOSE DA COSTA

Endereço: R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2011 a 21/11/2011

Certificação Número: 2011102318030047506080

Informação obtida em 23/10/2011, às 18:03:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

001918

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3253825. Autenticação: 8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8. Validade: 21/11/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

001919

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3253825

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Cel^omos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 22/10/2011 (IP: 187.40.156.164), é válida até 21/11/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente receptor.

Natal, sábado, 22 de outubro de 2011.

Emitida via Internet

8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8

Certidão Nº 3253825. Autenticação: 8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8. Validade: 21/11/2011

Certidão Nº : 261753 / 2011 Autenticação : 859-597-910-3E8-456-C6-8DE-1B



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



Nº de Ordem: 261753 / 2011

001920

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos aduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/10/2011 às 23h 37min 21s

Autenticação: 859-597-910-3E8-456-C6-8DE-1B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

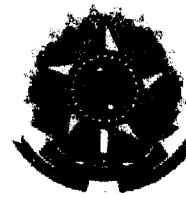
Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Outubro de 2011

Emitida Via Internet

859-597-910-3E8-456-C6-8DE-1B

Certidão Nº : 261753 / 2011 Autenticação : 859-597-910-3E8-456-C6-8DE-1B



001921

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 23.10.2011 as 00:39:45.

Válido até: 22.11.2011.

Código de Controle: 7102.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

੮੯

Digitized by srujanika@gmail.com

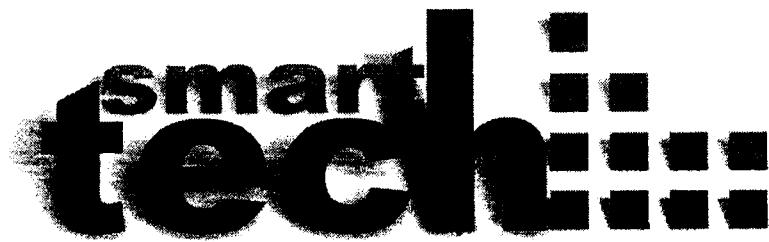
ମଧ୍ୟ ପାତାର କଣ୍ଠରେ ଦେଖିଲା ଏହା
କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା

11

ondufu 8L ღუჲს ა გავიდ
კერა



000ee L



001923

RECIBO

Recebemos de MILTON SIQUEIRA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000094.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 19 de Outubro de 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.430-2 1 600 850009 6 R\$ # 1.990,00 #
007 001 4486 5 2 10.430-2 1 600 850009 6

Pague por este
cheque a quantia de Um Mil Novocentos e Noventa
Réais x x x x x

e centavos acima

a Nacionale da Madureira Energetica ou à sua ordem
15.6. Fundada 19 de Outubro de 1974

ICA-468-100811-1

SAO GONCALO AMARANTE RN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

MILTON SIQUEIRA
CPF 044.203.574-87
DI 101261 SEIS RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989



00001448610 00785000954 501001043023

001924



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

001925

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

001926



Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2011 a 11/11/2011

Certificação Número: 2011101310194670440250

Informação obtida em 13/10/2011, às 20:31:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



001927

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:24:48 do dia 13/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2012.

Código de controle da certidão: **CAA4.2222.D86F.A3BC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3249653. Autenticação: F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A. Validade: 18/11/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

001928

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3249653

Contribuinte		
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO	Municipio: MACAIBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/10/2011 às 19:59:05 (IP: 189.70.224.173), é válida até 18/11/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 19 de outubro de 2011.

Emitida via Internet

F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A

Certidão Nº 3249653. Autenticação: F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A. Validade: 18/11/2011



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

001929

Nº de Ordem: 253824 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificarnos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 13/10/2011 às 20h 30min 37s

Autenticação: E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante à sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 13 de Outubro de 2011

Emitida Via Internet

E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

001931

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.762

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : JJPO41255

Certidão emitida pela Internet em: 17/10/2011 às 21:47:55 horas
sob nº 007.762

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 20/10/2011 Dest/Reme: MILTON SIQUEIRA Valor Total: 962,27



NF-e
000.000.086
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA
RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

N.º 000.000.086

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2411 1004 6944 2100 0110 5500 1000 0000 8610 0000 6888

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110011825045 20/10/2011 11:42:51

C.N.P.J.
04.694.421/0001-10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MILTON SIQUEIRA

ENDERECO
PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030

MUNICIPIO
SAO GONCALO DO AMARANTE

BAIRRO
CENTRO

FONE / FAX
(00)32782255

CNPJ / CPF
044.203.574-87

DATA DE EMISSÃO
20/10/2011

CEP
59290-000

DATA DE SAÍDA

ESTADO
RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLOCATAS

001932

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
			0,00	0,00			
VAI OR DO FRETE	0,00	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
						0,00	962,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ / CPF
								INSCRIÇÃO ESTADUAL
		0				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CÓDIGO	DESCRÍCION DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000003	DIESEL DIESEL	27101921	060	5102	LT	498,843	1,929	962,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP: 5102=962,27

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>20/10/2011</u>	
<u>Assinatura</u>	

MAT-203

MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN



001933

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 962,27

Recebi Do Srº (MILTON SIQUEIRA), a importância de
(NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS),
referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº
000086, dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 de OUTUBRO/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.430-2 1 800 850010 0 R\$ # 963,27 *

Pague por este
cheque a quantia de Vinte e Setenta e Dois Reais
e Vinte e sete centavos e centavos acima
a M.F. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

5.º Anoante 20 de Outubro

ou à sua ordem

MILTON SIBUERA
CPF 044.203.574-87
01.10.261 SEIS RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989



BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTERN

00.000.000/5734.77

PESSOA FIS

000144862 00785001054 5620010430250

001934



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

001935

Nº 306192011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

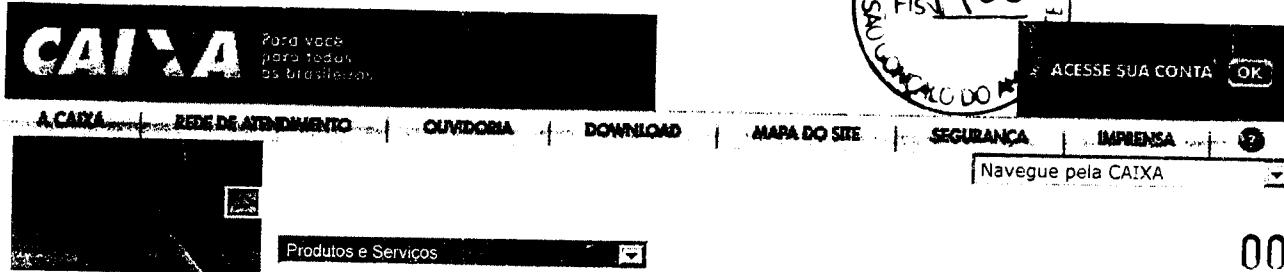
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.
Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001936

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**Nome****Fantasia:** POSTO AMIGAO**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2011 a 21/10/2011**Certificação Número:** 2011092209512642561067

Informação obtida em 27/09/2011, às 14:44:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[VISUALIZAR](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001937

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: **2AF1.9638.359F.510F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº : 240499 / 2011 Autenticação : 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

001938

Nº de Ordem: 240499 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.089.702-0

CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10

Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 27/09/2011 às 14h 25min 51s

Autenticação: 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 27 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB

Certidão Nº : 240499 / 2011 Autenticação : 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB

Certidão Nº 3220390. Autenticação: 07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E. Validade: 27/10/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

001939

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3220390

Contribuinte		
M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
200897020	04.694.421/0001-10	Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
Endereço:		Município:
R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO		SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 27/09/2011 às 14:34:05 (IP: 186.208.96.146), é válida até 27/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, terça-feira, 27 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E

Certidão Nº 3220390. Autenticação: 07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E. Validade: 27/10/2011



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

001940

Certidao Negativa Mercantil Nº 004.313

Nome ou Razão Social	
MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	
CPF/CNPJ	Inscrição no CMC
04.694.421/0001-10	000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado
Parcelamento 1.01271/11- R\$ 4.783,13
5

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/09/2011 às 14:58:53 horas e VÁLIDA POR 30
(TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação: WXA22434

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 004.313
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO

1921
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**PAPELARIA E GRAFICA
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.057**SÉRIE: 1****Página 1 de 1****CONTROLE DO FISCO**

CHAVE DE ACESSO

2411 1004 2616 9500 0116 5500 1000 0000 5710 0400 0056

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110011950503 - 22/10/2011 22:24

001941

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MILTON SIQUEIRA	CNPJ/CPF 044.203.574-87	DATA DA EMISSÃO 20/10/2011
ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VLR TOTAL DOS PRODUTOS 766,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BU ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI
1171	AGENDA PERMANENTE TILIBRA	48202020	0102	5102	UNID	2,0000	19,4000	38,80					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 4/0 C/ 50 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	8,0000	3,0500	24,40					
1184	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 2/0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	8,0000	2,9000	23,20					
1194	ENVELOPE SACO OURO 200X230CM FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,5500	55,00					
243	GRANPEADOR GRANDE - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	2,0000	22,5000	45,00					
1231	RESMA DE PAPEL OFFÍCIO 9	48025610	0102	5102	UNID	6,0000	17,8000	106,80					
1228	CAIXA C/ 24 UND. RECADO ADSIVO 38 X 50 MM	48201000	0102	5102	CX	1,0000	130,0000	130,00					
1185	100 FOLHAS - NOTEFIX												
1200	CAIXA DE PINCEL ATÔMICO 1100P C/ 12 UNID. - CIS	96082000	0102	5102	CX	1,0000	31,3000	31,30					
1164	CAIXA DE LÁPIS PILOT C/ 12 UNID. - PILOT	96082000	0102	5102	UNID	100,0000	0,7500	75,00					
1217	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA BIC CRISTAL PLUS USC/ 50 UNID- BIC CRISTAL PLUS	96081000	0102	5102	CX	2,0000	25,9000	51,80					
	PASTA POLIONDAS 20 MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	4,0000	3,0000	12,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

001942

R\$ 766,30

RECIBO

Recebi da Sr. MILTON SIQUEIRA a importância de R\$766,30 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) referente a serviços especificado na nota de nº 0057

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 20 de Outubro 2011

Milton Siqueira
Andréia Karla Franco de Araújo
CPF 971.082.604-25
Sôcia - Gerente

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série C3
007 001 4486 5 2 10.430-2 1 800 6
007 001 4486 5 2 10.430-2 1 800 6

Cheque N.o 850012 6 R\$ #766,30

Pague por este
cheque a quantia de

Setecentos e Setenta e Seis Reais

e vinte centavos

a Milton Souza e Góes ou à sua ordem

5-6-1989 de Intervento de 2011

MILTON SOUZA
CPF 044.203.574-87
DI 101261 SEIS AV
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989



SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

KA-4166 (S0011-L)

0001448662 0078500125A 564001043021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

FLS 1928
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAXIAS DO SUL - RS

001944

Nº 365432011-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de

Emitida em 08/06/2011.
Valida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

001945

**Inscrição:** 04261695/0001-16**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2011 a 21/10/2011**Certificação Número:** 2011092213382348628656

Informação obtida em 23/09/2011, às 10:23:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Devolução



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001946

1930
Fis
CAMARA MUNICIPAL
EX-DC

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade nos seguintes endereços <<http://www.mre.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

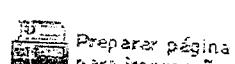
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: B71C.EC31.8C37.EC5A

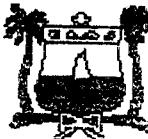
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011



001947

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3218524

Contribuinte PAPEL & RIMA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual 200876150	CNPJ 04.261.695/0001-16	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser aclaradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 26/09/2011 às 16:44:42 (IP: 187.40.252.220), é válida até 26/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 26 de setembro de 2011.

Emitida via Internet
8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A

Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011



001948



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 236432 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME

CNPJ: 20.087.618-0

CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16

Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/09/2011 às 13h 35min 26s

Autenticação: 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

001949

Certidão Negativa Mercantil N° 004.314

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

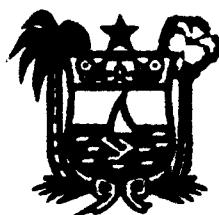
Emitida em 27/09/2011 às 16:03:48 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA)**

DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.mt.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : VTMN23745

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 004.314
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



001950

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

ANO: 2011

Nº 552

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba
indenizatória

INTERESSADO: MILTON SIQUEIRA

DATA: 22/09/2011

RUBRICA: _____

Assunto: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

Rubrica do Funcionário(a): _____

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO



DATA 16/09/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR MILTON SIQUEIRA
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 04420357487

PROCESSO DE EMPENHO N° 0916011/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

001951

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
CÓD FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESOBRAMENTO..... 082 - RESTITUIÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	119.722,26	4.500,00	115.222,26

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME PROCESSO N° 0916011/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.500,00

Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Arlete Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO



DATA 16/09/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR MILTON SIQUEIRA
ENDERECO

CPF/CNPJ: 04420357487 001952

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0916001/11
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

MODALIDADE:
BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
F. C. 01 - LEGISLATIVA
S. FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO..... 082 - RESTITUIÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	171.013,12	499,55	170.513,57

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0916001/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 499,55

Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Autuélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Faça Senador Dir.arte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

ORDEM DE PAGAMENTO

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 23/09/2011

Nº Empenho: 110916011

Credor: MILTON SIQUEIRA

CPF/CNPJ: 041420357187

Endereço:

DESCRÍCAO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 4.500,00
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 4.500,00
<i>Total em Descontos.....</i>	<i>R\$ 0,00</i>
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem.....	R\$ 4.500,00
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852740

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA

Ordem de pagamento emitida em 23/09/2011
Certifico haver pago a importância acima

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

ORDEM DE PAGAMENTO

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PRÓPRIOS

184708
FIS 1938
001954

Emissão da Ordem: 22/09/2011

Nº Empenho: 110916001

Credor: MILTON SIQUEIRA

C.P.F./C.N.P.J.: 04420357487

Endereço:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 499,55
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 499,55
<i>Total em Descontos</i>	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem	R\$ 499,55
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852733

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 499,55 (Quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos)

Histórico:
VERBA INDENIZATÓRIA

Ordem de pagamento emitida em 22/09/2011


Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: MILTON SIQUEIRA

Ofício nº 011/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de setembro do corrente ano, no valor R\$ 4.999,55 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos fornecidos, bem como que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.430-2, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Milton Siqueira
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

001956

RELATÓRIO

Mês de competência da Verba: Setembro/2011
Valor solicitado: R\$ 4.999,55

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI N° 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA		ANO: 2011 Nº DA PARCELA: 09	
PARLAMENTAR: MILTON SIQUEIRA		CPF: 044.203.574-87	
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.999,55	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	4.999,55
TOTAL	4.999,55	TOTAL	4.999,55

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 22 de setembro de 2011.


Francisco José da Costa
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.
 Francisco José da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade


Milton Siqueira
 Vereador

001957

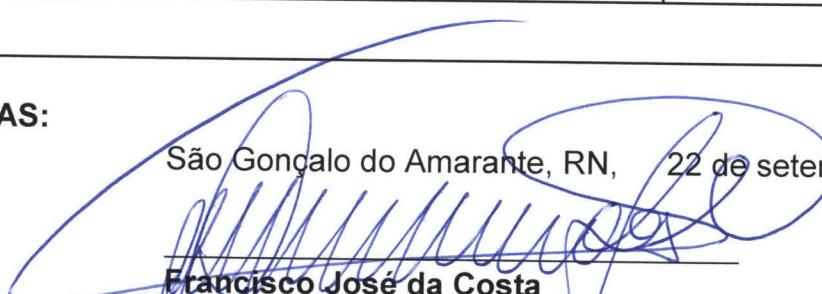


VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

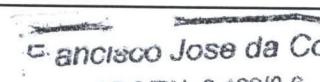
ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2011	Prestação de Contas Parcela Nº : I 9			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº .	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.076	22.09.2011	850.008	1.280,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.079	16.09.2011	850.006	1.990,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.071	21.09.2011	850.005	938,80
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.044	21.09.2011	850.007	790,75
TOTAL							4.999,55

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 22 de setembro de 2011.


Francisco José da Costa
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.


Milton Siqueira
 Vereador


Francisco José da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade



001959



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010430 De: 01/09/2011 a 30/09/2011 Pag. 00001 / 00002
----- MILTON SIQUEIRA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2408	Saldo Anterior em	24/08/2011			24,00C
2209	510-DEP CH BB LIQ	44861022400325	4486	10224	499,55C
2209	Saldo Parcial				523,55C
2309	511-DEP.BL.1D UTIL	44861024000063	4486	10240	4.500,00*
	102-CHEQ COMPENSADO	0850006	1970	13079	1.990,00D
2309	Saldo Parcial				1.466,45D
2609	002-CHEQUE	0850005	4486	10240	938,80D
	002-CHEQUE	0850007	4486	10240	790,75D
	521-DEP	822710700002018			1.304,00C
	Saldo Parcial				36,20D
2809	233-ADIANI DEPOSITO	822710700002018		15113	
	Tarifa referente a 23/09/2011				
3009	Saldo Final				1.265,80C

001960



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

Gabinete do Vereador MILTON SIQUEIRA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Contas nº. 09/2011

Ref. Mês: Setembro/2011

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.430-2

Assinatura: Milton Siqueira

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 30.09.2011	R\$ 0,00	
(-) Cheques Emitidos e não Compensados: Nº 850.008	R\$ 1.280,00	
Valor debitado indevidamente pelo Banco do Brasil em 28/09/2011 a ser resarcido		R\$ 38,20
Valor referente ao Depósito para pagamento de Tarifas Bancárias em 24/08/2011	R\$ 24,00	
Saldo do Extrato		R\$ 1.265,80
TOTAIS	R\$ 1.304,00	R\$ 1.304,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Francisco José da Costa - CRC-RN 000.266

Contador

Francisco José da Costa
CFC/RN: 3.469/3
E-mail: fcosta@bol.com.br

499,55

001961

Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Cent
avos ////////////////
MILTON SIQUEIRA



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 SETEMBRO 2011

GERALDO VERRASCO DE OLIVEIRA

DESMILTON RAMOS

SERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

Nº DO CHEQUE 852733	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 552/2011.

DC-FINANCEIRO

4.500,00

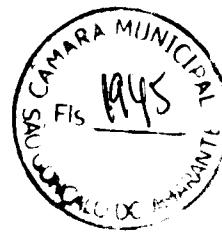
Quatro Mil Quinhentos Reais ////////////////

////////// MILTON SIQUEIRA

SAO GONCALO DO AMARANTE/RN 23 SETEMBRO 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

AURICELIA RAMOS
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



001962

AGENCIA	BANCO	CONTA	AGÊNCIA
852740	BB	22176-7 - UNICA	4486-5

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 552/2011.

DC-FINANCEIRO



001963

23/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 10:59:54
448610240 0063

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: MILTON SIQUEIRA
AGENCIAS: 4486-5 CONTA: 10.430-2

DATA 23/09/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.003
VALOR CHEQUE 4.500,00
VALOR TOTAL 4.500,00

NR. AUTENTICAÇÃO 1.088.981.033.007.180
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
RE OUTRAS INFORMAÇÕES.

23/09/2011 BANCO DO BRASIL 10:59:54
448610240 0063
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: MILTON SIQUEIRA
AGENCIAS: 4486-5 CONTA: 10.430-2

DATA 23/09/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.003
VALOR CHEQUE 4.500,00
VALOR TOTAL 4.500,00

NR. AUTENTICAÇÃO 1.088.981.033.007.180
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

CONFIRMO O RECEBIMENTO
23 / 09 / 11
Milton Siqueira

Mat. 0302

22/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:41:55
0325
448610224 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MILTON SIQUEIRA
AGENCIAS: 4486-5 CONTA: 10.430-2

DATA 22/09/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.325
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 499,55
VALOR TOTAL 499,55

NR. AUTENTICAÇÃO 1.131.845.812.080.080
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

22/09/2011 BANCO DO BRASIL 14:41:55
448610224 0800 729 5678
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MILTON SIQUEIRA
AGENCIAS: 4486-5 CONTA: 10.430-2

DATA 22/09/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.325
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 499,55
VALOR TOTAL 499,55

NR. AUTENTICAÇÃO 1.131.845.812.080.080
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

CONFIRMO O RECEBIMENTO

22 / 09 / 11

Milton Siqueira

Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



001964

GABINETE DO VEREADOR: MILTON SIQUEIRA

RECEBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.999,55 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.430-2, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852733, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de setembro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de setembro de 2011.

Milton Siqueira
CPF: 044.203.574-87



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000076	Nº da Substituição N.Fis 1948
Data/Hora de Emissão 22/09/2011 às 07:35:01	Competência Set/2011
Código de Verificação 422599758	Data Prestação Serviço 22/09/2011

Prestador de Serviços

001965

CNPJ: 70.143.110/0001-98 **Inscrição Municipal:** 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL **UF:** RN

Telefone: (84) 3653-3013 **E-mail:** franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MILTON SIQUEIRA

CPF/CNPJ: 044.203.574-87 **Inscrição Municipal:**

AV. CELS DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO,
59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE **UF:** RN

Telefone: - **E-mail:**

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas de verba de gabinete ref mes setembro/2011	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondência e informativos legislativo nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema Motorizado - Moto Honda 125 - placa NNQ 1161.	80,0000	3,50	280,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.280,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.280,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 64,00	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

F. JOSÉ DA COSTA – ME
CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br



001966

RECIBO

Valor R\$.....1.280,00

Recebi (emos) do **Sr. MILTON SIQUEIRA**, CPF nº **044.203.574-87**, à importância de **R\$ 1.280,00** (Hum Mil, Duzentos e Oitenta Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 0000000076**, emitida em 22/09/2011, referente aos Serviços Prestados no mês **setembro/2011**, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 30 de setembro de 2011

FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70.143.110/0001-98
Francisco José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Contp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.430-2 1 800 850008 8 R\$ # 1.280,00#

Pague por este
cheque a quantia de R\$ 1.280,00

Receio x 2 a 2 2

a Fco José da Costa NE

S.G. Amarante 30 de Setembro de 2014

1000

ou à sua ordem

001967

KO4486-100811-L
SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

MILTON SIQUEIRA
CPF 044.203.574-87
DI 101261 SEIS AN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989

0001.063822 00735000085A 558001063823



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 404882011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

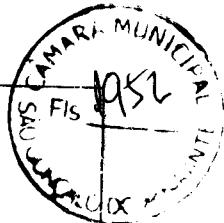
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

001969

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

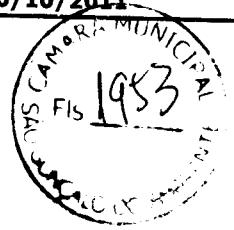
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2011 a 09/10/2011**Certificação Número:** 2011091015093245026510

Informação obtida em 10/09/2011, às 15:09:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Nº 3194103. Autenticação: 8349-DA9E-E1A2-6A41-64A5-0E6F. Validade: 10/10/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

001970

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3194103

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**



Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 10/09/2011 (IP: 187.40.135.91), é válida até 10/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.



Natal, sábado, 10 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8349-DA9E-E1A2-6A41-64A5-0E6F

Certidão Nº 3194103. Autenticação: 8349-DA9E-E1A2-6A41-64A5-0E6F. Validade: 10/10/2011



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

001971

Nº de Ordem: 224763 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 10/09/2011 às 15h 08min 03s

Autenticação: 26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 10 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

001972

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
622889	122647121166	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 10 de setembro de 2011

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE
certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se
em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 10.09.2011 as 15:14:20.

Válido até: 10.10.2011.

Código de Controle: 6759.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Tomador do Serviço: Nilvan Siqueira
Endereço: Rua Seu Mino Siqueira N.º: 35
Bairro: Guanabara Cidade: SG do Amoranté Estado: RN
CNPJ / CPF: 044.203.574-84 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Venda de Veículo
Condições de Pagamento: À vista Em 16 de Setembro de 20 11

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO	DESTINO DAS VIAS	NÃO TEM VALOR COMO RECIBO	TOTAL R\$
	1 ^a Via Destinatário 2 ^a Via Destinatário 3 ^a Via Prefeitura 4 ^a Via Fixa		1.990,00
		ISS já incluído nos preços dos serviços, calculados a alíquota de _____ %	

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Nata/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

卷之三

ੴ

Digitized by srujanika@gmail.com

ମହିରୁଦ୍ଧ କଟକୀ

କାନ୍ତିରାମ

18 - 1 FC. SOS. HHO

三

Ondmetsē

१६

ଓ/পান্তের এবং দুর্ঘাগুল
মহারাজা

~~comparatively few motor manufacturers have adopted the 0.1~~ ~~comparatively few motor manufacturers have adopted the 0.1~~



00,000.1



tech

RECIBO

Recebemos de Milton Siqueira, a importância de R\$ 1.990,00 (**Hum mil novecentos e noventa reais**), referentes ao pagamento da NF Nº 000079.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 21 de setembro de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

A circular stamp with the text "CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA" around the top edge and "FIS 1959" in the center.

001976

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
007	001	4486	5	2	10.450-2	1	800	850006	1
					10.450-2	1	ccc	850006	R\$ # 1.990,00 #

Pague por este
cheque a quanto de Trinta mil novecentos e vinte
reais e dez centavos acima

Lembre-se de mandar os Envenenados ou à sua ordem

a Fiduciaire de redevances civiles
S. G. paravaille le 22^{de} Septembre de 2011

MILTON SOUDEIRA
CPF 044.203.574-87 DI 101261 SEIS RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989

0001466666 0073500065A 505001043024

LCA-44B8-190311-L



001977



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 216292011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas ao IPI, à ICMS, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
 - redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
 - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de
30 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atestar cualquier rasura o emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



001978

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15, 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2011 a 12/10/2011

Certificação Número: 2011091321045517886801

Informação obtida em 13/09/2011, às 21:04:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



001979



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE MEDEIRCS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.823.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 02:45:31 do dia 02/04/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2011.

Código de controle da certidão: **3606.3E9F.9F6A.531C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)

Certidão N° 3198224. Autenticação: 7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-5AE1. Validade: 13/10/2011

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação****001980****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N° 3198224**

Contribuinte LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO	Município: MACAIBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.795 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 13/09/2011 às 21:08:40 (IP: 189.70.238.187), é válida até 13/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente receptor.

Natal, terça-feira, 13 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-5AE1

Certidão N° 3198224. Autenticação: 7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-5AE1. Validade: 13/10/2011

Certidão Nº : 227404 / 2011 Autenticação : A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241



001981



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 227404 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 13/09/2011 às 20h 55min 27s

Autenticação: A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241

Conferência Obrigatória: O Agente receptor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 13 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241

Certidão Nº : 227404 / 2011 Autenticação : A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241



001982

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.474

Nome ou Razão Social do Contribuinte	
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO	
Endereço	
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN	
CPF/CNPJ	Inscrição Mobiliário
10.883.251/0001-15	001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : WIPZ08642

Certidão emitida pela Internet em: 13/09/2011 às 21:12:42 horas sob nº 007.474

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 21/9/2011 Dest/Reime: MILTON SIQUEIRA Valor Total: 938,80

NF-e
000.000.071
SÉRIE: 1



DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		
M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTD RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075 centro - 59290-000 SAO GONCALO DO AMARANTE - RN FONE: (84)32782836		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.000.071 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 2411 0904 6944 2100 0110 5500 1000 0000 7110 0000 5684	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424110010536222 21/9/2011 12:32:53		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200897020	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO			CNPJ 04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 044.203.574-87	DATA DE EMISSÃO 21/9/2011	
NOME / RAZÃO SOCIAL MILTON SIQUEIRA		BAIRRO CENTRO	CEP 59290-000	DATA DE SAÍDA
ENDEREÇO PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030 MUNICÍPIO SAO GONCALO DO AMARANTE		FONE / FAX (00)32782255	ESTADO RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLOCATAS		001983		
PAGAMENTO À VISTA				
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 938,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 938,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRÍCÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	400,000	2,347	938,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CFOP:5102=938,80		

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em: 21/09/2011


Assinatura

1414-203



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

001984

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 938,80

Recebi Do Srº (MILTON SIQUEIRA), a importância de (NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000071, dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 21 de Setembro/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

A handwritten signature is written over a previously crossed-out signature. The new signature appears to read "Milton Siqueira".



001985

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.430-2	C2 1	Série 800	Cheque N.o 850005	C3 R\$ # 938,80 #
007	001	4486	5	2	10.430-2	1	800	850005	R\$ # 938,80 #

Pague por este
cheque a quantia de Nove centavos e trinta e oito Reais e
dez centavos centavos. a a a
a MAT CONCESSIONARIA DE COMBUSTIVEIS LTDA

0 centavos acima
ou à sua ordem

de _____ de _____

Milton Siqueira
MILTON SIQUEIRA
CPF 044.203.574-87
DI 101261 SEDS RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
IC-489-100114

001985 00785000551 530001043022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



001986

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 306192011-18001030
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade ou criação parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.
Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



001987



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2011 a 15/09/2011

Certificação Número: 2011081717284630189430

Informação obtida em 22/08/2011, às 10:37:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



001988

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: **2AF1.9638.359F.510F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3211672. Autenticação: 8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531. Validade: 21/10/2011



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação

001989

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3211672

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Inscrição Estadual 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 21/09/2011 às 17:37:39 (IP: 186.208.96.146), é válida até 21/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 21 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531

Reimpressão de Certidão realizada em 21/09/2011 17:38:07

Certidão Nº 3211672. Autenticação: 8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531. Validade: 21/10/2011

Certidão Nº : 235080 / 2011 Autenticação : AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

001990

Nº de Ordem: 235080 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.089.702-0
CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10
Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 21/09/2011 às 13h 33min 27s

Autenticação: AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 21 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9

Certidão Nº : 235080 / 2011 Autenticação : AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9



001991

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil Nº 003.944

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/08/2011 às 10:23:20 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : PCWQ41649

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 003.944
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


**PAPELARIA E GRAFICA
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº 000.000.044
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2411 0904 2616 9500 0116 5500 1000 0000 4112 9000 5696 JI

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424110010539033 - 21/09/2011 13:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
vendas

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16

001992

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MILTON SIQUEIRA	CNPJ/CPF 044.203.574-87	DATA DA EMISSÃO 21/09/2011
ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

TATUARA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 790,75
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

ENDEREÇO MUNICÍPIO	FRETE POR CONTA Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1165	CANETA HIDROCOR TRIS WAVE	96091000	0102	5102	UNID	2,0000	58,0000	116,00					
1156	CAIXA DE APONTADOR P/ LÁPIS C/ 40 UNID. - CIS	82141000	0102	5102	CX	1,0000	43,0000	43,00					
1160	CADERNO C/ ASPIRAL 72 FOLHAS UNIVERSITARIO - CARDERSIL	48202000	0102	5102	PACT	1,0000	59,5000	59,50					
1163	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA 0,750UNID. BIC CRISTAL PLUS	98099000	0102	5102	CX	3,0000	30,0000	90,00					
72	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 6/0 C/ 50 UNID. ACC	40169990	0102	5102	CX	8,0000	3,4000	27,20					
1179	CAIXA DE CORRETIVO LÍQUIDO C/ 18ML 12UNID. -CIS	38249029	0102	5102	CX	1,0000	13,4000	13,40					
1185	ENVELOPE SACO OURO 316 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,7500	75,00					
1186	CAIXA DE ESTILETE 29dp C/ 12 UNID. CIS	82119390	0102	5102	CX	1,0000	24,0000	24,00					
1189	FITA GOMADA 3M 25MM X 50M. TARTAN	48114110	0102	5102	UNID	3,0000	12,7000	38,10					
1207	CAIXA DE PAPEL OFÍCIO A4 - REPORT	48025610	0102	5102	CX	1,0000	156,0000	156,00					
1220	PASTA SUSPESA 36,0 X 24,0 CM. PACOTE C/ 50 UNID.	85061010	0102	5102	PCTE	1,0000	76,5000	76,50					
1228	CAIXA DE PINCEL ATÔMICO 1100P C/ 12 UNID.- CIS	96082000	0102	5102	CX	2,0000	31,3000	62,60					
1236	TEZOURA GRANDE - ADECK	32130000	0102	5102	UNID	1,0000	6,4000	6,40					
1171	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 4/0 C/ 50 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	1,0000	3,0500	3,05					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------







001993

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

R\$ 790,75

RECIBO

Recebi da Sr.MILTON SIQUEIRA a importância de R\$790,75(setecentos e noventa reais setenta cinco centavos) especificado na nota de nº 0044

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 23 de Setembro de 2011

Anaélia Karla Pinheiro de Araújo
cor 071.002.604-25
São Gonçalo - RN



001994

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R\$	799,75
007	001	4486	5	2	10.430-2	1	800	850007	0		
007	001	4486	5	2	10.430-2	1	800	850007	0		

Pague por este
cheque a quantia de Setecentos e Novecento Reais e Setenta
e Cinco Centavos a a a e centavos acima
a Japão e Franco Araujo ou a sua ordem
SG Amarante 23 de Setembro de 2011

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

ANTONIO SICOLERA
CPF 044.203.574-87
DI 101261 SEIS RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989

000144863 00785000754 5180010430271



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

001995

Nº 365432011-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sua estrutura societária empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/06/2011.
Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

001996

Inscrição: 04261695/0001-16**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2011 a 21/10/2011**Certificação Número:** 2011092213382348628656

Informação obtida em 23/09/2011, às 10:23:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



001997

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: **B71C.EC31.8C37.EC5A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão N° 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

001998

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N° 3218524

Contribuinte PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual 200876180	CNPJ 04.261.695/0001-16	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO		Município: SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 26/09/2011 às 16:44:42 (IP: 187.40.252.220), é válida até 26/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 26 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A

Certidão N° 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011

Certidão N° : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

001999

Nº de Ordem: 236432 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJC LTDA ME
CNPJ: 20.087.618-0
CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16
Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VAI IDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/09/2011 às 13h 35min 26s

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante à sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

Certidão N° : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO****Certidão Negativa Mercantil N° 004.275**

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11- R\$ 2.254,11
5

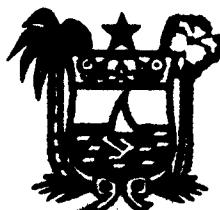
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/09/2011 às 15:01:49 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : UEBS09961

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 004.275
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO



002001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

ANO: 2011

Nº 502

PREFIXO: CMSG A

ASSUNTO: Pagamento referente a verba

indenizatoria

INTERESSADO: MILTON SIQUEIRA

DATA: 19/08/2011 RUBRICA: _____

Assunto: _____

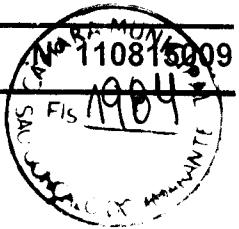
Interessado: _____

Data da Entrada: _____

Rubrica do Funcionário(a): _____

NOTA DE EMPENHO

DATA: 15/08/2011
EMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL



CREDOR.....: MILTON SIQUEIRA
ENDEREÇO.....:

CPF/CNPJ: 04420357487

PROCESSO DE EMPENHO N° 0815009/11 [] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

002002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE.....: 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
FONTE DOS RECURSOS.....: 110 - RECURSOS PROPRIOS

NATUREZA DA DESPESA.....: 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESDOBRAMENTO.....: 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	268.203,15	10.798,40	257.404,75

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 0815009/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.798,40

Geraldo Verissimo de Oliveira
CRE nº 279.240.094-34
Presidente

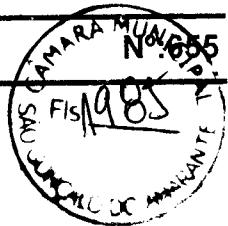
Aúricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinaré Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

ORDEM DE PAGAMENTO

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



002003

Credor: MILTON SIQUEIRA
C.P.F./C.N.P.J.: 04420357487
Endereço:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 10.798,40
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 10.798,40
<i>Total em Descontos</i>	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem	R\$ 10.798,40
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852685

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 10.798,40 (Dez mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA DO MÊS DE AGCSTO/11

Ordem de pagamento emitida em 22/08/2011

Certifico haver pago a importância acima



Auricélia Ramos

Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80

002004



GABINETE DO VEREADOR: MILTON SIQUEIRA

Ofício nº 010/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de agosto do corrente ano, no valor R\$ 10.798,40 (Dez mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

O reembolso da verba deputado deve ser efetuado na Conta Corrente nº 10.430-2, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Milton Siqueira
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

002005

RELATÓRIO

Parlamentar: Milton Siqueira

Mês de competência da Verba: Agosto/2011

Valor solicitado: R\$ 10.798,40

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2011.

Aldielly Thiane de Oliveira Sales
Aldielly Thiane de Oliveira Meelo Sales

Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA DENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 267/2011

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	ANEXO I		ANO: 2011 Nº DA PARCELA: 01 CPF: 044.203.574-87 VALOR EM R\$	
	RECEITA	VALOR	DESPESA	
Recursos a serem Recebidos/Indenizados		10.798,40	-Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	10.798,40
TOTAL	10.798,40	TOTAL	10.798,40	

ASSINATURAS:

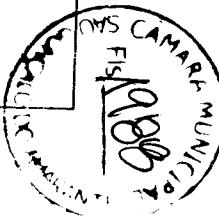
São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.

Francisco José da Costa
CRC-RN 000.266

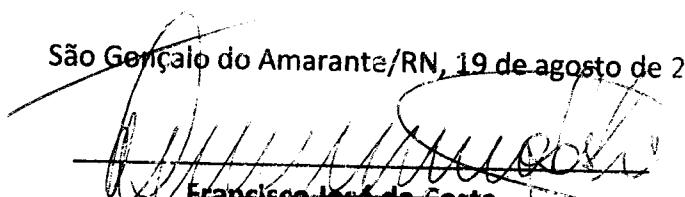
Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Milton Siqueira
Vereador

0002006



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2011	Prestação de Contas Parcela Nº: 01					
Vº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$	
PARLAMENTAR: MILTON SIQUEIRA		CPF: 044.203.574-87	Tipo da Despesa: 3.3.90.93 – Indenização e Restituições.					
01	F. José da Costa	70.143.110/0001-98	N/F	000.057	17/08/2011	850.004	3.695,00	
02	Lídiane de Medeiros Emerecliano Com. e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.068	18/08/2011	850.001	4.585,00	
03	Papelaria e Gráfica Franco Araújo LTDA ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.034	19/08/2011	850.003	523,45	
04	MA Comercial de Combustível LTDA	04.694.421/0001-10	N/F	000.059	19/08/2011	850.002	1.994,95	
ASSINATURAS:							TOTAL 10.798,40	
 Francisco José da Costa <u>CRC-RN 000.266</u>		 Milton Siqueira Vereador						

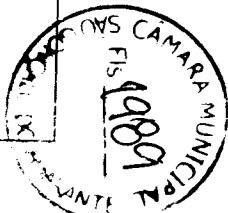
São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

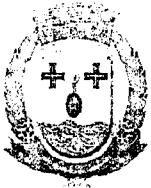
Técnico em Contabilidade

002007



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 4486 Conta: 00000010430 De: 01/08/2011 a 31/08/2011 Pag: 00001 X 00002
 ----- MILTON SIQUEIRA -----
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
 Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a 1 o **A02008**
 1208 Saldo Anterior em 12/08/2011 0,00C
 2208 510-DEP CH BB LIQ 44861173200437 4486 11732 10.798,40C
 127-TAR FOLHA CHEQ 862340700021716 13113 6,00D
 Tarifa referente a 19/08/2011
 2208 Saldo Parcial 10.792,40C
 2308 002-CHEQUE 0850001 4486 11440 4.585,00D
 002-CHEQUE 0850002 4486 11440 1.994,95D
 2308 Saldo Parcial 4.212,45C
 2408 502-DEPOSITO 44861144000216 4486 11440 30,00C
 002-CHEQUE 0850003 4486 11732 523,45D
 002-CHEQUE 0850004 4486 11440 3.695,00D
 3108 Saldo Final 24,00C





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



002009

Gabinete do Vereador MILTON SIQUEIRA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Contas nº. 08/2011

Ref. Mês: Agosto/2011

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - **Conta Corrente nº.** 10.430-2

Responsável: MILTON SIQUEIRA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 19.08.2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Creditado Independente da Verba Indenizada para Despesas Bancárias	R\$ 30,00	R\$ 0,00
Débito da Tarifa Independente da Verba Indenizatória	R\$ 0,00	R\$ 6,00
Saldo do Extrato	R\$ 0,00	R\$ 24,00
TOTAIS	R\$ 30,00	R\$ 30,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.

Francisco José da Costa – CRC-RN 000.266

Contador

Francisco Jose da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

10.798,40

e Dez Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos ////////////////

MILTON SIQUEIRA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 AGOSTO 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.194-34
PRESIDENTE

AGENCIA RAN
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



002010

Nº DO CHEQUE	BANCO	CONTA	AGÊNCIA
852685	BB	22176-7 - ÚNICA	4486-5

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 502/2011.

DC-FINANCEIRO



002011

22/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:55:30
0437
448611732
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MILTON SIQUEIRA
AGÊNCIA: 4486-5 CONTA: 10.430-2

=====
DATA 22/08/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.173.200.437
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.798,40
VALOR TOTAL 10.798,40

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL DE SGA
=====
NR. AUTENTICAÇÃO B.F3E.FEB.CDE.43B.942

22/08/2011 BANCO DO BRASIL 14:55:30
0437
448611732
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

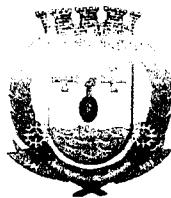
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MILTON SIQUEIRA
AGÊNCIA: 4486-5 CONTA: 10.430-2

=====
DATA 22/08/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.173.200.437
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.798,40
VALOR TOTAL 10.798,40

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL DE SGA
=====
NR. AUTENTICAÇÃO B.F3E.FEB.CDE.43B.942

CONFERTO ORIGINAL
22/08/11
Ass. Ademir
Mat. 0309



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 Tel: (84) 3278.2804 –
CNPJ 09.427.998/0001 - 80



002012

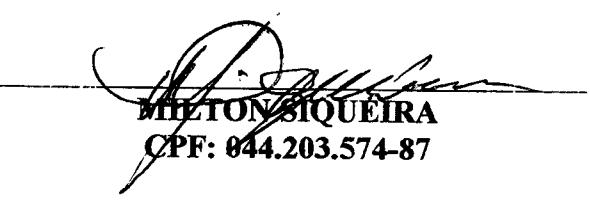
Gabinete do vereador MILTON SIQUEIRA

Recibo

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 10.798,40 (Dez mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.430-2, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852685, referente a verba indenizatória, relativo ao mês de agosto de 2011, conforme Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma da Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de agosto de 2011.


MILTON SIQUEIRA
CPF: 044.203.574-87

Prefeitura Municipal do Natal
 Secretaria Municipal de Tributação
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 Nota Natalense

Nº da Nota 000000057	Nº da Substituição 1095
Data/Hora de Emissão 17/08/2011 às 07:39:27	Competência Fis AGO/2011
Código de Verificação 487824473	Data Prestação de Serviço 17/08/2011

Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98 Inscrição Municipal: 181.361-002013
 Razão Social: F JOSE DA COSTA ME
 Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540
 Município: NATAL UF: RN
 Telefone: (84) 3653-3013 E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MILTON SIQUEIRA

CPF/CNPJ: 044.203.574-87 Inscrição Municipal:
 Endereço: PÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO,
 59290-000
 Município: SAO GONCALO DO AMARANTH UF: RN
 Telefone: - E-mail:

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVÉ SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas de verba de gabinete ref. mes	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Criação, edição e impressão de informativos legislativo	800,0000	1,40	1.120,00
3	Distribuição de correspondência e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda 125 - placa NNQ 1161.	450,0000	3,50	1.575,00

Valor Total da NFS-e R\$: 3.695,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	3.695,00	5,00	184,75	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3853-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

102014

RECIPO

Valor R\$.....3.695,00

Recebi (emos) do Sr. MILTON SIQUEIRA, CPF nº 044.203.574-87, à importância de R\$ 3.695,00, (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais), referente a quitação da nossa Nota Fiscal Eletrônica nº 000057, emitida em 17/08/2011, referente aos Serviços Prestados no mês agosto/2011, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 19 de agosto de 2011

FJC IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70.143.110/0001-98
F. José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
 007 001 4486 5 2 10.430-2 1 800 850004 5 R\$ # 3.695,00
 001 001 4486 5 2 10.430-2 1 800 850004 5 R\$ # 3.695,00
 Pague por este cheque a quantia de Treze Mil e Sevencentos e Noventa e cinco
Reais. x a -
 a F. José da Costa - ME
 ou à sua ordem
 S.C. Aracaju 19 de Agosto de 2011



002015

SAO GONCALO AMARANTE
 00.000.000/5734.77
 PESSOA FIS

MILTON SIQUEIRA
 CPF 044.203.574-87
 DI 101261 SEIS RN
 CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989

0001468660 007850000454 50000010430251

PMDB 15

O PARTIDO DO BRASIL

Filiado ao PMDB
QUEERO ME FILAR

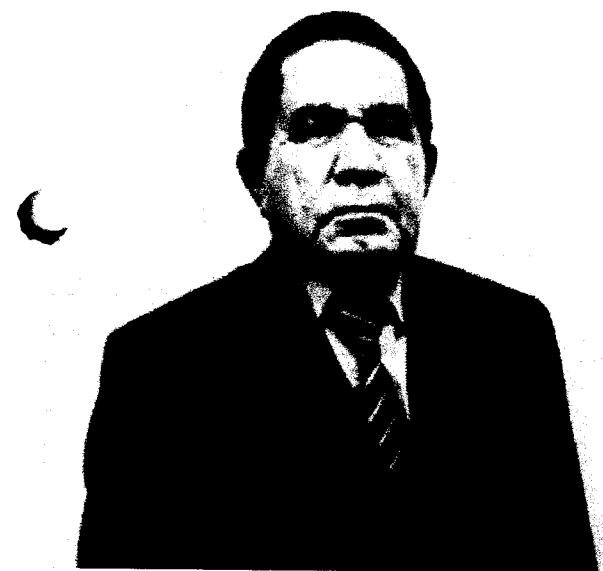
informando e formando o leitor

FORA

CÂMARA
FIS 1998
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
002016

Sempre preocupado com bem estar de sua comunidade

**Vereador Milton Siqueira,
Solicitou a construção de uma Creche
para a comunidade de Guanduba,
Neste Município, Milton Siqueira
entende que uma unidade da creche
nesta comunidade proporciona
condições para as mães trabalharem
com mais tranquilidade, tendo aonde
deixar seus filhos menores,
Requerimento Nº 86/2011, foi
aprovado por unanimidade, e deverá
receber atenção do chefe do executivo
municipal.**



Melhorando os acesso

**Vereador Milton Siqueira,
Solicitou calçamento na via de
acesso que liga Guanduba a Rua:
Gonçalo Pinheiro, Neste
Município. Requerimento Nº
445/2009. O vereador renovou o
requerimento em agosto de 2011
por ser o autor do requerimento
Nº445/2009, solicitando que este
calçamento entre nas obras do
PAC do Governo Federal.**

**Mulher, você merece algo
melhor que o cigarro!**



iINCA
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

Comunicação com o Vereador

FUNDAÇÃO
ULYSSES
GUIMARÃES



miltonsiqueirasga@hotmail.com

Fone: 84 3278.2804

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Palácio Poti Cavalcanti - Praça Sen. Dinarte Mariz
Centro - São Gonçalo do Amarante RN
Cep.: 59.000-000

PMDB

15

O PARTIDO DO BRASIL

Pode-se no PMDB
QUANDO SE PODE

informando e formando o leitor

Políptico

O mandato parlamentar do PMDB representado pelo Vereador Milton Siqueira, representa hoje um marco para a sociedade Sãogonçalense que confiou a ele por seis vezes este direito de lhe representar. Milton Siqueira já teve o privilegio de presidir a casa legislativa por duas vezes promovendo o desenvolvimento de seu trabalho, em prol da moralização e da melhor acomodação da população que assiste às sessões da câmara, outro ponto alto da atuação parlamentar do vereador é o cuidado que ele tem com a comunidade de Guanduba onde reside e atua politicamente, Milton Siqueira é tratado pelos colegas e edis como eterno presidente, pela forma leal e Cortez com que se comportou na presidência da casa. Este informativo mostra seu trabalho voltado para as questões social na área de saúde, educação, e bem estar das famílias do município.



COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR



Ministério
da Saúde



"Existe apenas um bem, o conhecimento,
e um mal, a ignorância"
(Nietzsche)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

Nº 404882011-18001030

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

002017

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Caixa

002018

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 0143110/0001-98

Nome Social: JOSE DA COSTA

Endereço: R. PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59030-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2011 a 09/09/2011

Certificação Número: 2011081112104039922594

Informação obtida em 11/08/2011, às 12:10:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



002019

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:20:04 do dia 16/03/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/09/2011.

Código de controle da certidão: **9739.A03F.2C19.FA3D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

002020

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3128706

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 17/08/2011 (IP: 187.40.154.220), é válida até 16/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

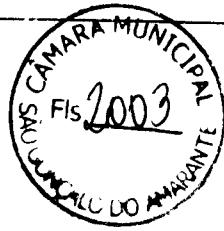
Natal, quarta-feira, 17 de agosto de 2011.

Emitida via Internet

0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



002021

Nº de Ordem: 203188 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 17/08/2011 às 11h 21min 31s

Autenticação: C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 17 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

002022

Nº da Certidão:	Código de Validade:	Observação:
612029	298032757101	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Situação/Licenciamento
181.361-7 F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 6 de agosto de 2011

002023

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA..	: FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO.....	: RN-000266/O-7
CATEGORIA.....	: EMPRESÁRIO
CNPJ.....	: 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 17.08.2011 as 11:35:24.

Válido até: 16.09.2011.

Código de Controle: 6488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

A circular black ink stamp. The outer ring contains the text "CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA" at the top and "AUTENTICADO" at the bottom. In the center, the year "2005" is written above the word "AUTENTICADO". A large diagonal line is drawn across the entire stamp, crossing the text and the date.

002024

Tomador do Serviço: Philton Diqueima

Endereço: Rua Seuvinho Ziqueirinha

Nº: 35

Bairro: Guanduba

Cidade: S.G do Amorim

Estado: RJ

CNPJ/CPE: 044.203.574-87

Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: Locação de veículo

Condições do Passeio: 9.9930

Condições de Pagamento: À vista à vista **Em** 30 **de** Setembro **de 20**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

4.585 00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ/MF 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 195.629/9 - Rod. Atíu 2222,5/02 - 05 Itaióés 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

№ 000068

Macaíba(RN), _____ / _____ / _____

—Assinatura—

১৯৪৫ সালের মে মাহের মধ্যে

੮੯

Digitized by srujanika@gmail.com

omisup² nothing

Եղանակը մասնաւոր է և պահանջում է առանձին գործությունների կատարում:

F8-NF2.EOS.HH0

၀၁၂၁၃၅၈ ၆၉ ၂၂၇၀၀၀၀၉
မြန်မာ့ရ

11 Loop 81

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18/08/2011</u>	
<u>AN</u>	

11/14-203



002025

RECIBO

Recebemos de Milton Siqueira, a importância de R\$ 4.585,00 (Quatro mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais), referentes ao pagamento da NF N° 000006.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

MACAÍBA/RN, 19 de Agosto de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMATICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20 220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ 4.585,00

007 001 4486 5 2 10.430-2 1 800 850001 0 0

007 001 4486 5 2 10.430-2 1 800 850001 0 0

Pague por este
cheque a quantia de

Brazilito Mif Brinkente e oitenta e

cinco Reais

a Titular de predeceros Enurecianos

SC Aracaju 19 de Agosto

e centavos acima

ou à sua ordem

de 001

SAO GONCALO AMARANTE

*SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS*

MILTON SIQUEIRA
CPF 044.203.574-87
01 101261 565 RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989

002026



006444869 00785000154 578001043021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59.290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-88



GABINETE DO VEREADOR MILTON SIQUEIRA

CADASTRO DE VEÍCULOS PARA VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR
(Lei Municipal nº 1.267/2011)

002027

Veículo 1

TIPO DO VEÍCULO: GOL 4 PORTAS	MARCA: VW	ANO: 2009/2009	PLACA: MYY-7983	RENAVAN: 964269341
COMBUSTÍVEL: ALCOOL – GASOLINA				
PROPRIETÁRIO/LOCADOR: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS – ME				
CNPJ/CPF: 04.768.037/0001-15				
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148 – Centro – Macaíba/RN.				

Veículo 2

TIPO DO VEÍCULO: ASTRA ADVANTAGE	MARCA: GM	ANO: 2010/2011	PLACA: NNY-1934	RENAVAN: 328566268
COMBUSTÍVEL: ALCOOL – GASOLINA				
PROPRIETÁRIO/LOCADOR: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS – ME				
CNPJ/CPF: 04.768.037/0001-15				
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148 – Centro – Macaíba/RN.				

Veículo 3

TIPO DO VEÍCULO:	MARCA:	ANO:	PLACA:	RENAVAN:
COMBUSTÍVEL:				
PROPRIETÁRIO/LOCADOR:				
CNPJ/CPF:				
ENDEREÇO:				



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59.290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



GABINETE DO VEREADOR MILTON SIQUEIRA

002028

CADASTRO DE VEÍCULOS PARA VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR
(Lei Municipal nº 1.267/2011)

Veículo 1

TIPO DO VEÍCULO: GOL 4 PORTAS	MARCA: VW	ANO: 2009/2009	PLACA: MYY-7983	RENAVAN: 964269341
COMBUSTÍVEL:	ALCOOL – GASOLINA			
PROPRIETÁRIO/LOCADOR:	LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS – ME			
CNPJ/CPF:	04.768.037/0001-15			
ENDEREÇO:	Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148 – Centro – Macaíba/RN.			

Veículo 2

TIPO DO VEÍCULO: ASTRA ADVANTAGE	MARCA: GM	ANO: 2010/2011	PLACA: NNY-1934	RENAVAN: 328566268
COMBUSTÍVEL:	ALCOOL – GASOLINA			
PROPRIETÁRIO/LOCADOR:	LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS – ME			
CNPJ/CPF:	04.768.037/0001-15			
ENDEREÇO:	Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148 – Centro – Macaíba/RN.			

Veículo 3

TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE/RANGER – XLT 13P	MARCA: FORD	ANO: 2008	PLACA: NNL-6588	RENAVAN: 990021025
COMBUSTÍVEL:	DISEL			
PROPRIETÁRIO/LOCADOR:	MILTON SIQUEIRA			
CNPJ/CPF:	044.203.574-87			
ENDEREÇO:	Rua Severino Siqueira, nº 35, Guanduba – São Gonçalo do Amarante/RN			



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

002029

LOCADORA: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, com sede em Macaíba, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Cep 59280-000, no Estado do RN, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.768.037/0001-15, neste ato representada pela sua diretora Sra. LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO, brasileira, solteira, Administradora, Carteira de Identidade nº 1.621.969, C.P.F. nº 041.963.674-96, residente e domiciliada à Rua Ferreiro Torto, 07 – Conjunto Alfredo Mesquita, Cep 59280-000, Macaíba/RN.

LOCATÁRIO: MILTON STQUEIRA, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 044.203.574-84, residente e domiciliado à Rua Severino Siqueira, 35 – Distrito de Guanduba, Cep 59290-000, São Gonçalo do Amarante/RN

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato tem como OBJETO a locação de automóvel marca VW, modelo GOL 4 PORTAS, ano 2009/2009, cor CINZA, placa MYY-7983 (Veículo completo com ar condicionado, vidros e travas elétricas), de propriedade, posse, uso ou gozo da LOCADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - TERMO INICIAL E FINAL DA LOCAÇÃO

2.1-A Locação terá seu inicio em 1º/08/2011 e término em 02/07/2012.

2.2-Somente ocorrerá prorrogação do prazo de locação, mediante solicitação do locatário

CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O valor mensal da locação dos veículos será de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), que deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1-Entregar o veículo, devidamente licenciado para o trânsito e em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança;

4.2-Prover o veículo com seguro (danos ao veículo, ao condutor, e danos materiais e pessoais a terceiros) cujos limites e condições de indenização constarão em documento relatando as condições gerais do seguro;

4.3-Informar ao locatário os limites de indenização firmada no contrato de seguro do veículo prevista no item anterior e o valor da FRANQUIA para pequenos danos;

4.4-Garantir o funcionamento do veículo no período da locação, inclusive promover a sua substituição por outro, quando o veículo estiver inviabilizado para o uso, executado em casos de defeito do veículo para os quais O LOCATÁRIO houver concorrido culposa ou dolosamente;

4.5-Em caso de defeito no veículo que esteja em viagem ou em outra cidade, promove: a substituição do mesmo no prazo suficiente para o deslocamento até a referida localidade onde o veículo se encontra danificado, nessa hipótese, vigorando também a exceção citada no item anterior.

Parágrafo único: As garantias citadas nos itens 4.4 e 4.5 acima não se estendem aos casos de dano e inviabilidade do uso do veículo oriundo de estouro de pneu, fenômenos naturais, casos fortuitos e de força maior (terravagem, ofuscamento, pedras lançadas por rodas de veículo, objetos deslocados de outro veículo, acidentes provocados por mal súbito de quem dirige, acidentes provocados por animais, e outros assim considerados).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

5.1 - QUANTO AO USO DO VEÍCULO:

5.1.1-Devolver o veículo à locadora no prazo previsto neste contrato ou no prazo aportado pela locadora quando da notificação pelo uso indevido do veículo;

5.1.2-Usar o veículo somente em território nacional;

5.1.3-Não entregar a direção do veículo a pessoa não habilitada para tal;

5.1.4-Usar o veículo em conformidade com as exigências legais, em conformidade com a legislação de trânsito, respeitando os limites do veículo, quanto a sua capacidade de passageiros, capacidade de carga e demais restrições e orientações previstas no manual do proprietário;

5.1.5-À noite, e durante o dia, quando não estiver utilizando o veículo, mantê-lo guardado em garagem que ofereça segurança e garantia contra furto, roubo e danos materiais;

5.1.6- Não utilizar o veículo para transporte de: entulhos, tijolos, areia, pedras, e quaisquer objetos que o danifiquem;

5.2 - QUANTO AO DEVER DE INDENIZAR, o LOCATÁRIO se obriga:

5.2.1-Responder pelas multas de trânsito aplicadas ao veículo, Inclusive quanto à pontuação prevista no artigo 259 do Cód. de Trânsito Brasileiro, relativo às infrações cometidas no período em que o veículo estava sob sua posse e guarda;

5.2.2-Em caso de acidente com o veículo providenciar a ocorrência policial e imediatamente comunicar o fato à LOCADORA;

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 10.283.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-6
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



002030



5.2.3-Arcar com o custo de reparação de todos os danos causados ao veículo em virtude de roubo, furto, atos de vandalismo, e sinistro, bem como todas as despesas decorrentes desses fatos, **independente** de culpa ou dolo, e também de caso fortuito ou de força maior;

5.2.4-Arcar com os lucros cessantes oriundos do período em que o veículo ficou inviabilizado para a locação, guardando pela de reparação dos danos sofridos;

5.2.5-Responder civil e penalmente pelos danos materiais e pessoais causados a terceiros com o veículo alocado sob sua posse e guarda;

5.2.6-Nos casos de danos garantidos pelo seguro, responder pela franquia para pequenos danos ao veículo e a terceiros;

5.2.7-Ocorrendo a perda total do veículo em sinistro, o LOCATÁRIO será responsável pela franquia e por todas as despesas para içamento de novo veículo;

5.2.8- Arcar com o pagamento da franquia no valor de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), nos casos em que sejam previstos o seu pagamento.

CLAUSULA SEXTA - DO SEGURO

6.1-0 veículo entregue ao LOCATÁRIO será, conforme prevê o item 4.2 da cláusula Quarta, provido de seguro.

6.2-O seguro cobrirá danos materiais e pessoais ao veículo, seus passageiros e ao veículo e passageiros de terceiro, tendo os seus limites de indenização e condições definidas no demonstrativo das Condições Gerais do Seguro, documento disponibilizado no porta-luvas de todos os veículos:

6.3-O LOCATÁRIO é responsável por todas os danos e obrigações não garantidas pelo Seguro do veículo, bem como aqueles danos e obrigações que excederem os limites garantidos pelo seguro.

6.4-As condições do seguro serão aquelas descritas no contrato em anexo, condições estas que manifesta neste momento, em caráter irrenegável, a sua anuência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DO PREÇO E GARANTIA DE PAGAMENTO

7.1 - O reajuste do preço da locação será reajustado anualmente na renovação do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES E CONDIÇÕES FINAIS

8.1-O atraso na devolução do veículo prevista no item 5.1, por período superior ao período de tolerância concedido, sem qualquer comunicação pelo LOCATÁRIO da qual haja anuênciia expressa da locadora, caracterizará Crime de Apropriação Indébita, sendo assegurado à LOCADORA envidar todas as medidas legais necessárias a reaver o veículo, sem prejuízo do disposto do item 5.2.9 da cláusula 5a.

§ 2º A notificação de que trata o item 5.1.1 será efetuada no endereço indicado pelo Locatário.

8.2-A notificação de que trata o item 5.1.1 será efetuada no endereço indicado pelo LOCATÁRIO.

8.3-O atraso no pagamento sujeitará o LOCATÁRIO a multa de 0,5% do valor do desconto, por dia de atraso, com limite de 10 dias;
8.4-Todas as despesas necessárias para a retomada da posse do veículo pela LOCADORA, inclusive as extrajudiciais, ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

8.5-Em caso de cancelamento do contrato antes do prazo previsto, o locatário deverá arcar com a multa de 50% (cinquenta por cento), do valor restante do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORO

As partes elegem entre si o foro desta cidade de Macaíba/RN, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem juntas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a este

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a este ato presentes.

Macaíba/RN, 01/03/2011.

Mudane de M. Emenecano
LOCADOR

LOCADOR


Dr. JOHN P. BELLIVEAU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN **Nº 9185940866**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1	COD. RENAVAM 964269341	PLATE *****	EXERCÍCIO 2011
B.A. SABAE GUNDEBA			
11.419.802/0001-57		PLACA MYY7983	
PLACA ANT/UF MYY7983/RN		CHASSI GWAACEM45J011440	
ESPECIE/TIPO PASSEIO/AUTOMÓVEL/NAO APPLICAVEL		COMBUSTÍVEL ALCOOL-GASOL	
MARCA/MODELO VW/GOL 1.0 GLV		ANO FAB. 2008	ANO MOD. 2009
CAP/POV/CHL 5P/716V		CATEGORIA PARTICULAR	
COTA UNICA 1 P		VEN/COTA UNICA 07/04/2011	
FAIXA/LPVA A 11770 3X		PARCELAMENTO/COTAS R\$ 161,70	
PRÉMIO /ARIFARIO (R\$) *** TAXAS DETRAN PAGO ***		VEN/COTAS 1º PAGO 2º PAGO 3º PAGO	
OF (R\$)		PRÉMIO TOTAL (R\$) DEVAT PAGO	
		DATA DE PAGAMENTO	
		OBSERVAÇÕES	
MOTOR: CCP015758		2/2011	
MAPF / RN			

José



CONTRATO DE LOCACÃO DE VEÍCULO

002032

LOCADORA: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, com sede em Macaíba, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Cep 59280-000, no Estado do RN, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.768.037/0001-15, neste ato representada pela sua diretora Sra. LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO, brasileira, solteira, Administradora, Carteira de Identidade nº 1.621.969, C.P.F. nº 041.963.674-96, residente e domiciliada à Rua Ferreiro Torto, 07 – Conjunto Alfredo Mesquita, Cep 59280-000, Macaíba/RN.

LOCATÁRIO: MILTON SIQUEIRA, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 044.203.574-84, residente e domiciliado à Rua Severino Siqueira, 35 – Distrito de Guanduba, Cep 59290-000, São Gonçalo do Amarante/RN

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato tem como OBJETO a locação de automóvel marca GM, modelo ASTRA ADVANTAGE, ano 2010/2011, cor BEGE, placa NNY-1934 (Veículo completo com ar condicionado, vidros e travas elétricas), de propriedade, posse, uso ou gozo da **LOCADORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - TERMO INICIAL E FINAL DA LOCACÃO

2.1-A Locação terá seu inicio em 1º/08/2011 e término em 30/08/2011.

2.2-Somente ocorrerá prorrogação do prazo de locação, mediante solicitação do locatário.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O valor mensal da locação dos veículos será de R\$ 2.595,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), que deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1-Entregar o veículo, devidamente licenciado para o trânsito e em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança;

4.2-Prover o veículo com seguro (danos ao veículo, ao condutor, e danos materiais e pessoais a terceiros) cujos limites e condições de indenização constarão em documento relatando as condições gerais do seguro;

4.3-Informar ao locatário os limites de indenização firmada no contrato de seguro do veículo prevista no item anterior e o valor da FRANQUIA para pequenos danos;

4.4-Garantir o funcionamento do veículo no período da locação, inclusive promover a sua substituição por outro, quando o veículo estiver inviabilizado para o uso, exceptuado os casos de defeito do veículo para os quais O LOCATÁRIO houver concorrido culposa ou dolosamente;

4.5-Em caso de defeito no veículo que esteja em viagem ou em outra cidade, promover a substituição do mesmo no prazo suficiente para o deslocamento até a referida localidade onde o veículo se encontra danificado, nessa hipótese, vigorando também a exceção citada no item anterior.

Parágrafo único: As garantias citadas nos itens 4.4 e 4.5 acima não se estendem aos casos de dano e inviabilidade do uso do veículo oriundo de estouro de pneu, fenômenos naturais, casos fortuitos e de força maior (derrapagem, ofuscamento, pedras lançadas por rodas de veículo, objetos deslocados de outro veículo, acidentes provocados por mal súbito de quem dirige, acidentes provocados por animais, e outros assim considerados).

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

5.1 - QUANTO AO USO DO VEÍCULO:

5.1.1-Devolver o veículo à locadora no prazo previsto neste contrato ou no prazo apontado pela locadora quando da notificação pelo uso indevido do veículo;

5.1.2-Usar o veículo somente em território nacional;

5.1.3-Não entregar a direção do veículo a pessoa não habilitada para tal;

5.1.4-Usar o veículo em conformidade com as exigências legais, em conformidade com a legislação de trânsito, respeitando os limites do veículo, quanto a sua capacidade de passageiros, capacidade de carga e demais restrições e orientações previstas no manual do proprietário;

5.1.5-À noite, e durante o dia, quando não estiver utilizando o veículo, mantê-lo guardado em garagem que ofereça segurança e garantia contra furto, roubo e danos materiais;

5.1.6- Não utilizar o veículo para transporte de: entulhos, tijolos, areia, pedras, e quaisquer objetos que o danifiquem;

5.2 - QUANTO AO DEVER DE INDENIZAR, o LOCATÁRIO se obriga:

5.2.1-Responder pelas multas de trânsito aplicadas ao veículo, Inclusive quanto à pontuação prevista no artigo 259 do Cód. de Trânsito Brasileiro, relativo às infrações cometidas no período em que o veículo estava sob sua posse e guarda;

5.2.2-Em caso de acidente com o veículo providenciar a ocorrência policial e imediatamente comunicar o fato à LOCADORA;

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



002033



- 5.2.3-Arcar com o custo de reparação de todos os danos causados ao veículo em virtude de roubo, furto, atos de vandalismo, e sinistro, bem como todas as despesas decorrentes desses fatos, **independente** de culpa ou dolo, e também de caso fortuito ou de força maior;
- 5.2.4-Arcar com os lucros cessantes oriundos do período em que o veículo ficou inviabilizado para a locação, guardando pela de reparação dos danos sofridos;
- 5.2.5-Responder civil e penalmente pelos danos materiais e pessoais causados a terceiros com o veículo alocado sob sua posse e guarda;
- 5.2.6-Nos casos de danos causados pelo seguro, responder pela franquia para pequenos danos ao veículo e a terceiros;
- 5.2.7-Ocorrendo a perda total do veículo em sinistro, o LOCATÁRIO será responsável pela franquia e por todas as despesas para licenciamento de novo veículo;
- 5.2.8- Arcar com o pagamento da fiança no valor de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais), nos casos em que sejam previstos o seu pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO SEGURO

6.1-0 veículo entregue ao LOCATÁRIO será, conforme prevê o item 4.2 da cláusula Quarta, provido de seguro.

6.2-O seguro cobrirá danos materiais e pessoais ao veículo, seus passageiros e ao veículo e passageiros de terceiro, tendo os seus limites de indenização e condições definidas no demonstrativo das Condições Gerais do Seguro, documento disponibilizado no porta-luvas de todos os veículos;

6.3-O LOCATÁRIO é responsável por todas os danos e obrigações não garantidas pelo Seguro do veículo, bem como aqueles danos e obrigações que excederem os limites garantidos pelo seguro.

6.4-As condições do seguro serão aquelas descritas no contrato em anexo, condições estas que manifesta neste momento, em caráter irrenegável, a sua anuência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DO PREÇO E GARANTIA DE PAGAMENTO

7.1- O reajuste do preço da locação será reajustado anualmente na renovação do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - PENAL, ADECO E CONDIÇÕES FINAIS

8.1-O atraso na devolução do veículo prevista no item 5.1, por período superior ao período de tolerância concedido, sem qualquer comunicação pelo LOCATÁRIO da qual haja anuência expressa da locadora, caracterizará Crime de Apropriação Indébita, sendo assegurado à LOCADORA envidar todas as medidas legais necessárias a reaver o veículo, sem prejuízo do disposto do item 5.2.9 da cláusula 5a.

8.2-A notificação de que trata o item 5.1.1 será efetuada no endereço indicado pelo Locatário.

8.3-O atraso no pagamento sujeitará o LOCATÁRIO a multa de 0,3% do valor do débito, por dia de atraso, além de juros de mercado.

8.4-Todas as despesas necessárias para a retomada da posse do veículo pela LOCADORA, inclusive as extrajudiciais, ficarão a cargo do LOCATÁRIO;

8.5-Em caso de cancelamento do contrato antes do prazo previsto, o locatário deverá arcar com a multa de 50% (cinquenta por cento), do valor restante do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORO

As partes elegem entre si o foro desta cidade de Macaíba/RN, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a este ato presentes.

Macaíba/RN, 21/03/2015.

Lidiane de M. Emerenciano
LOCADOR

LOCATÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS FAZENDAS	
DETRAN - RN		CERTIFICADO DE REGISTRO E DE ENVIAMENTO DE VÉHICULO	
VIA	RENAVAM	RINTEC	EXERCÍCIO
1	328566268		2011
BENEFÍCIOS: NADA DE MAIS			
PLACA	NNY1934	CHASSI	9BG121BC0BB173996
PLACA ANTO	NNY1934	COMBUSTIVEL	ALCOOL-GASOL
ESPECIFICO	CARTEL	ANO FAB.	ANO MOD.
PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL	5P/1400CV	2010	2011
MARCA/MODELO	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	GORIA	COR PREDOMINANTE
CAP/POT/CL	1.5 LITRAR	BEGE	
COTA UNICA	VENDE COTA UNICA	VENC/COTAS	
I P V A	R\$ 154536,5X	23/04/2011	1º PAGO
			2º PAGO
			3º PAGO
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)	0,00 (R\$)	DATA DE PAGAMENTO	DPVAT: PAGO
TAXAS DE TRÂNSITO: R\$ 0,00 (R\$)			
DOCUMENTO: NÃO VALIDADO			
VALIDADE: 03/04/2012			
MATR./RN: 002034			

DENATRAN

CONTRIBUINTE

VALOR: R\$ 0,00 (R\$)

MATERIAL: NADA DE MAIS

DATA: 13/04/2012

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS CAUSADOS POR VEHÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE QUANDO SUA CARGA, A PESSOA OU TRANSPORTADAS OU NAO, SEGURO DPVAT

RN Nº 9449336305 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

CPF / CNPJ

PLACA

NNY1934

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2011 DATA EMISSÃO 13/04/2012

RN Nº 9449336305

VIA 1 CPF / CNPJ 07.234.453/0005-55 PLACA NNY1934

RENAVAM 328566268 MARCA/MODELO GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE

ANO FAB. 2010 CARRARIE 1 N° CHASSI 9BG121BC0BB173996

PRÉMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
PAGAMENTO		
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	<input type="checkbox"/> DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ: 01.248.608/0001-04

M-03-11

002034

SAÚDE
CÂMARA MUNICIPAL
PODO AMARANTE
2016